UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA
DIRETORIA DO CENTRO DE TECNOLOGIA
SECRETARIA

PORTARIA Nº 247, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Resolve:

Prorrogar pelo prazo de trinta (30) dias a portaria nº 184, de 22/08/13, para conclusão dos trabalhos do Processo de Sindicância nº 16528/13-47.

Prof. Dr. José de Paula Barros Neto
Diretor do Centro de Tecnologia da UFC

CPPAD/UFC
PUBLICADO
EM 04 /10 /2013
Mauricio Vasconcelos
Assinado

CMA-SAG011